

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CIATDAL – COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE, PARA O BIÊNIO 2025/2027

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CIATDAL – COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE, Roniel Costa Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento de todos os associados, que estarão abertas as inscrições para o registro de chapas e a realização da eleição para a escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação CIATDAL, conforme as disposições deste Edital e do Estatuto Social.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A eleição visa à escolha, por voto direto e secreto, do Conselho Fiscal (artigo 33 do Estatuto) e da Diretoria Executiva da Associação CIATDAL, composta pelos seguintes cargos:
 - Presidente
 - Vice-Presidente
 - 1º e 2º Secretários
 - 1º e 2º Tesoureiros

Conformemente ao artigo 21 do Estatuto Social e à averbação de 29 de janeiro de 2016.

2. Os demais membros da direção da CIATDAL, a saber:
 - ESC – Equipe de Serviços Coletivos
 - DCE – Diretoria de Comunicação e Eventos
 - Diretoria da Biblioteca Comunitária Maria Firmina dos Reis / Projeto Leia Mais

Serão indicados pela diretoria executiva eleita no presente pleito eleitoral em consenso com a votante da assembleia geral e departamento específico.

3. Para concorrer às eleições, poderão se candidatar apenas os (as) associados(as) fundadores(as) e os(as) associados(as) contribuintes quites com suas obrigações estatutárias, conforme o artigo 10 do Estatuto Social.
4. A chapa eleita será aquela que obtiver a maioria simples dos votos válidos, considerando a totalidade dos votos. Caso haja apenas uma chapa registrada, esta será considerada eleita por aclamação.
5. Somente poderão concorrer aos cargos da Diretoria Executiva os associados que, até a data limite da eleição, possuam mais de um (1) ano de vínculo ininterrupto com a Associação CIATDAL, conforme estipulado no artigo 40 do Estatuto Social.

6. A comissão eleitoral será composta por: Leidyanne Barbosa de Oliveira, Edvan da Silva Oliveira e José Carlos da Silva.

CAPÍTULO II – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS E DATA DA ELEIÇÃO E POSSE

6. O registro de chapas deverá ser realizado na Secretaria da Associação CIATDAL, situada na Rua Projetada / Travessa Ingarana, nº 409, bairro Alto Bonito, até as 17h do dia 05 de dezembro de 2024. As chapas também deverão ser registradas em cartório, conforme as exigências estatutárias.
7. Data da Eleição:
- A eleição ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2024, das 10h às 20h (ininterruptamente), na sede da CIATDAL.
 - A posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será realizada no dia 31 de janeiro de 2025, conforme artigo 39 do Estatuto Social.

Porto Franco, 27 de novembro de 2024.

Roniel Costa Silva
Presidente da CIATDAL